



Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis -(DPJPGV)

Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú

Exmo(a). Sr(a). Dra. Juiz(a) de Direito Juizado da Infancia e da Juventude da Comarca de Fortaleza/CE.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, através da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, neste ato representada pelo Delegado(a) de Polícia Civil signatário(a), no uso de suas atribuições previstas no artigo 144, inciso IV e parágrafo 4º da Constituição Federal, artigo 184, caput da Constituição do Estado do Ceará, bem como, observando-se o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º do Código de Processo Penal; artigo 2º da Lei 12.830/2013, artigos 20, caput, e 21 da Lei 13.431/2017, artigos 15, 20 e 21 da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel); Outrossim, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal das disposições específicas previstas em tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, alterando o Código Penal e as Leis nºs 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos) e 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), que estabelecem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., consoante as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº **039-32/2026**, requerer:

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA Nº103/2026

BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Ofendida, HEVELYN SIQUEIRA SOUSA, 11 anos, vítima de ESTUPRO DE VULNERÁVEL, perpetrado em ambiente doméstico e familiar por seu pai,, CPF:, residente **LUIZ PEDRO DE SOUSA SILVA (47 ANOS) , Residente no endereço : RUA DUAS NAÇÕES, Nº 421, CASA B, Fortaleza-CE**, consoante procedimento em epígrafe e cópias anexas, cujas informações se prestam como motivação na documentação acostada aos autos.

DOS PEDIDOS:

Dessarte, com fulcro na lei 14.344/2022, artigos 20 c/c 21 e no artigo 21 da Lei 13.431/2017, municiado do arcabouço fático descrito nas peças em anexo, requiro a(s) seguinte(s) medida(s) de proteção:

(x) proibição de aproximação com ofendido e com seus familiares, fixando o limite de distância do agressor ou contato por qualquer meio de comunicação;



ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA DOS SANTOS COSTA (RESPONSÁVEL PELO REGISTRO), em 26/02/2026 14:02:43 - USUÁRIO LOGADO. Verifique a autenticidade em <https://delegaciaeletronica.pc.ce.gov.br/vd/cadc63b9-15b5-4c8a-98fe-3ba1276103e4>



Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Maracanaú

GUIA POLICIAL DE EXAME PERICIAL



BO-PC039-32/2026
26 de fevereiro de 2026

GuiaPericial-PC039-11/2026

Requisita-se a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, que realize o exame pericial **Constatação de Crime Sexual**, em

HEVELYN SIQUEIRA SOUSA - 25/10/2014 (11 anos), nacionalidade: brasileira, estado civil: solteiro(a), escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, profissão: Estudante, cpf: 08008210338, data de nascimento: 25/10/2014, estado: Ceará, município: Fortaleza, pai: LUIZ PEDRO DE SOUSA SILVA, mãe: AVILA SIQUEIRA VIERA
Residente em: Endereço não informado

Data/hora do fato: 25/02/2026 20:00

Local do fato: RUA DUAS NAÇÕES, 421, GRANJA PORTUGAL, Fortaleza, Ceará, Brasil, B

Número CIOPS: Não informado

Quesitação:

CRIME REFRENTE A ESTUPRO DE VULNERAVEL; ATO PORVAVELMENTE PRATICADO COM PENETRAÇÃO ANAL E VAGINAL, NÃO SABENDO PRECISAR A DATA EM QUE O CRIME OCORREU;

822226

26 02 26
10 33



ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por ROSANE DE QUEIROZ BRASIL (DELEGADO), em 26/02/2026 13:35:59 - USUÁRIO LOGADO. Verifique a autenticidade em <https://delegaciaeletronica.pc.ce.gov.br/vd/16bedcfc-c5c4-4b04-8290-633a25ffe074>



- (x) proibição de frequentar a casa da vítima e determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;**
- (x) restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;**
- (x) prestação de alimentos provisionais ou provisórios;**
- (X) ACOMPANHAMENTO DA OFENDIDA PELO PROGRAMA PAZ NO LAR;**
- (x) Proibição de divulgação na internet, para conhecidos e desconhecidos, de imagem e vídeos íntimos da vítima, bem como postagens que se refiram à vítima;**
- (x) Nomeação de Defensor Público atuante na correspondente Vara Criminal a fim de acompanhar todos os atos processuais, inclusive no presente pedido de medida protetiva (arts.27 e 28 da Lei nº11.340/2006);**

Maracanaú,



ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA DOS SANTOS COSTA (RESPONSÁVEL PELO REGISTRO), em 26/02/2026 14:02:43 - USUÁRIO LOGADO. Verifique a autenticidade em <https://delegaciaeletronica.pc.ce.gov.br/vd/cadc63b9-15b5-4c8a-98fe-3ba1276103e4>



BO-PC039-32/2026

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER
DE MARACANAÚ**



(85) 3101-7345



ddmmaracanaú@pc.ce.gov.br



AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE - 1691 - PIRATININGA - CEP 61905292 -
Maracanaú/CE

VALIDAÇÃO



LINK DE VALIDAÇÃO

<https://delegacia1.eletronica.pc.ce.gov.br/va/5be0864-e172-4137-a32-0a05b93ad78>

ASSINATURA DO NOTICIANTE

ab40c50869d2ff3869d7b7ac8e14eba7ee558edfb0
2d4c972b214c96e00b89bb - 26/02/2026 13:31

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

e1733df22e9be7cbc4b3e91bc0139995f05f26a00f
a48907bf4c04169e9e3da7 - 26/02/2026 13:31

NOTICIANTE

GRAZIELE LOPES DA SILVA

CPF: 072.390.863-05

FATOS

ESTUPRO DE VULNERÁVEL - TER CONJUNÇÃO CARNAL OU PRATICAR OUTRO ATO LIBIDINOSO COM MENOR DE 14 (CATORZE) ANOS. (Art. 217-A Caput do CPB)

Data do fato: 25/02/2026 20:00

Locais Relacionados:

1. Local do Fato:

RUA DUAS NAÇÕES - 421 - GRANJA PORTUGAL - CEP (sem CEP) - Fortaleza/CE

RELATO DO FATO

Advertida das penas de Comunicação falsa de crime ou contravenção penal (arts. 339 e 340 do CP), AFIRMA que na data de 26/02/2026 por volta das 19h teve uma conversa com sua enteada HEVELYN SIQUEIRA SOUSA(11 ANOS)E NESTA CONVERSA sua enteada a informou que foi ABUSADA SEXUALMENTE pelo seu Pai: LUIZ PEDRO DE SOUSA SILVA (47 ANOS),Residente no endereço : RUA DUAS NAÇÕES,Nº421,CASA B,Granja Portugal,Fortaleza/CE(NÃO SABE INFORMAR TELEFONE);

Que a noticiante informa que a Infante a relatou que seu Pai começou os atos tocando em seu corpo , e que depois manteve o ato sexual em seu ANUS, (QUE A INFANTE SE REFERIU AO ANUS DIZENDO : "ELE COLOCOU AQUI ATRÁS");Que ainda em conversa com a infante a noticiante fez algumas indagações: o que mais havia ocorrido????Que a infante fez gesto com os dedos como se fosse pegando no pênis dele, que o Pai ainda pegou em sua vagina e a infante demonstrou isso apontando as mãos na parte da frente apontando para sua vagina e disse para a noticiante que ficou de quatro pés, que ele "jogou negocio branco em cima de um pano da cama e informou ainda para a noticiante que chorou no momento do ato, que ainda informou que seu Pai estava bêbado;

Que ainda informa que a infante disse que foi em um dia de segunda para terça a noite e que ele colocou o irmão mais novo para dormir PEDRO ARTHUR SIQUEIRA SOUSA(07 ANOS); Que a norticiante informa que a infante foi demonstrando em gestos como tudo aconteceu;

Que a noticiante é companheira da Mãe da infante a Senhora ÁVILA SIQUEIRA VIEIRA(31 ANOS),que também esta presente nesta especializada registrando o fato, reside no endereço Rua Manoel Ferreira de Sousa,Nº766,Pajuçara,Maracanaú/Ce, Whatswapp:(85)989097812/(85)988833355;

Que ainda informa que os infantes moravam com o Pai há 04 anos, que a relação era de

...ância dos filhos pois o Pai das crianças fazia ALIENAÇÃO PARENTAL e evitava qualquer aproximação da Mãe com as crianças ;

Que informa que em Dezembro de 2025 conseguiu um acordo amigavel com o Pai das crianças e este concordou em deixar as crianças passarem as férias junto a Mãe aqui na cidade de Maracanaú/CE;

Que a noticiante informa que os filhos choraram para não voltar para casa do Pai no Conjunto Ceará em Fortaleza;Que desde então as crianças estão em poder da Mãe há 03 meses e só na data de ontem 25/02/2026 a infante relatou os abusos sexuais sofridos; Que a noticiante informa que a infante tem AUTISMO- TEA Nível 1 ; Que informa que há três anos o Pai não levava a infante para o tratamento Psiquiátrico e Nefrologia no HGF; Que informa que já conseguiu remarcar as consultas;

Que todas as documentações e pertences pessoais estão em poder do Pai das crianças; Que informa que o Tio Paterno das crianças LUCIANO(SO SABE INFORMAR QUE É LUCIANO), PEDIU para que a Mãe não entregasse as crianças de volta para a casa do Pai , Luciano mora ao lado da casa do irmão e diz: " ter provas de que pode ate levar seu irmão a cadeia" MAS QUE NÃO RELATOU QUE PROVAS SÃO ESSAS ;Que ele reside vizinho ao endereço do Pai das crianças na Rua Duas Nações , N°421, Granja Portugal,Fortaleza/CE;

Que requer MEDIDA DE PROTEÇÃO para os filhos INCLUINDO O FILHO DE 07 ANOS VISTO QUE SEU FILHO FICA NERVOSO AO TOCAR NO NOME DO PAI;

QUE FOI ORIENTADA A PROCURAR O CONSELHO TUTELAR BEM COMO DEFENSORIA PUBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA DOS FILHOS;

QUE FOI INFORMADA QUE ESTE CRIME SERA ENCAMINHADO PRA A DELEGACIA ESPECIALIZADA DA ÁREA DO CRIME (DCECA),FORTALEZA/CE;

QUE, nesta delegacia recebeu a guia Da PEFOCE para constatação de crime sexual, devendo, caso possível, comparecer imediatamente a PEFOCE a fim de não serem perdidos os possíveis vestígios do crime;



Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

ENCAMINHAMENTO À DEFENSORIA Nº 14 / 2026

Ilmo (a) Sr(a). Defensor (a) Público
Fórum da Comarca de Maracanaú
Av.Estruturante Oeste, S/N

Prezado Defensor (a):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que seja viabilizado atendimento ao (a) senhor(a) abaixo citado (a), com processo de ~~instauração~~ instauração de:

MEDIDAS CABÍVEIS

NOME: Hevelyn Siqueira Sousa Data do Nas. 20.10.2014

NOME : Pedro Arthur Siqueira Sousa Data do Nas.22.16.2018

ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira de Sousa nº 766 Pajuçara

SOLICITANTE: Conselho Tutelar II

Agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Maracanaú, 06 de Setembro de 2026


Maria Raiele da Silva Oliveira
Conselheira Tutelar de Maracanaú
t. 54140 SASC-PMMc

Maria Raiele da Silva Oliveira
Conselheira Tutelar de Maracanaú
Mat. 54140 SASC-PMMc

Conselheiro(a) Tutelar de Maracanaú

Conselho Tutelar II de Maracanaú.

Rua: João Henrique da Silva, Nº 617- Pajuçara
Email: conselhofutelar2maracanau@gmail.com



Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 24 / 2026.

A UBS

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Maracanaú, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, criado através da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentado pela Lei Municipal nº 476, de 21 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 136, Inciso III Alínea “a”, da Lei Federal supracitada, vem **REQUISITAR:**

Av. _____ gico

NOME: Hevelyn Siqueira Sousa **Data do Nasc.** 25.10.2014

ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira de Sousa Nº 766 Pajuçara

SOLICITANTE: Conselho Tutelar II

Agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário

Respeitosamente,

Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2026.

Maria Raiele da Silva Oliveira
Conselheira Tutelar de Maracanaú
Mat. 54140 SASC-PMMc

Conselheira(a) Tutelar de Maracanaú

Conselho Tutelar II de Maracanaú
Rua João Henrique da Silva, Nº617 - Pajuçara



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 3745 / 2026

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **CRIME PREVISTOS NO ESTATUTO DO MENOR**
Data / Hora da Comunicação: **06/02/2026 15:59:18**
Data / Hora da Ocorrência: **06/02/2026 07:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R MANOEL FERREIRA DE SOUSA, 766, PAJUÇARA - MARACANAU/CE**
Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **AVILA SIQUEIRA VIEIRA**
Nascimento: **12/07/1994** CPF: **051.233.373-42**
RG: **1323455019** Orgão Emissor: **SSP** UF: **BA**
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **LESBICA**
Filiação: **AUREA SIQUEIRA VIEIRA FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA**
Endereço: **RUA MANUEL FERREIRA DE SOUSA, 690 (85) 994480281**
Bairro: **PAJUÇARA** CEP:
Município: **MARACANAU/CE** Telefone: **(85) 98909-7812**
País: **BRASIL**
Email: **graficaservico2@gmail.com**

Histórico

A DECLARANTE INFORMA QUE FOI CASADA POR 11 ANOS COM LUIZ PEDRO DE SOUSA SILVA. DESSA RELAÇÃO NASCERAM DOIS FILHOS MENORES DE IDADE; QUE AS CRIANÇAS FORAM DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; QUE A GUARDA DAS CRIANÇAS AINDA NÃO FOI DEFINIDA NO PROCESSO CÍVEL; QUE PEDRO ESTÁ RETENDO OS LAUDOS E OS REGISTROS DE NASCIMENTO DAS CRIANÇAS, RECUSANDO-E A ENTREGAR À DECLARANTE, EXCETO SE ESTA DEIXAR O BENEFÍCIO DE UM DOS FILHOS COM ELE; QUE A DECLARANTE SE NEGOU A USAR O BENEFÍCIO DA FILHA COMO MOEDA DE TROCA E, EM FACE DISSO, PEDRO FEZ A RETENÇÃO DO DOCUMENTOS. QUE A DECLARANTE REQUER A ENTREGA DESSOS DOCUMENTOS. E NADA MAIS DISSE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO - MAT.: 167778-1-1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Avila Siqueira Vieira

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA - MAT.: 3012037



Número: **0252577-86.2024.8.06.0001**

Classe: **GUARDA DE FAMÍLIA**

Órgão julgador: **11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**

Última distribuição : **18/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 6.777,60**

Assuntos: **Guarda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Advogados	
LUIZ PEDRO DE SOUSA SILVA (REQUERENTE)		LIA JENNYFER SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)	
P. A. S. S. (REQUERENTE)		LIA JENNYFER SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)	
H. S. S. (REQUERENTE)		LIA JENNYFER SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)	
AVILA SIQUEIRA VIEIRA (REQUERIDO)			
Outros Interesses			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
148232492	18/07/2024 20:30	Documentos Pessoais Pág. Inicial SAJ 16	Documento Pessoal